

RESOLUÇÃO Nº 479, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de janeiro a março de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer nº 212/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 13 de outubro de 2020, registradas na ata nº 064/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de janeiro a março de 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 212/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de janeiro a março de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH